

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

2ª FEIRA
22/09/2025 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 23/09 (TERÇA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1218/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **22/09/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **22/09/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitaçao.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitaçao presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitaçao para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEICULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitaçao examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacreção, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/ emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **22/09/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

| Lance inicial do lote | Valor do incremento |
|------------------------------------|---------------------|
| Até R\$ 29.999,99 | R\$ 200,00 |
| De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99 | R\$ 500,00 |
| Acima de R\$ 100.000,00 | R\$ 2.000,00 |

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**YLM SEGUROS S.A - LOTES 01 AO 23, 42 AO 44
HDI SEGUROS - LOTES 24 AO 41**

PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021,

2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores são cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

02. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's e LICENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECCÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIÓIS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

03. O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

04. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

05. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

06. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

07. As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

08. As Cias não se responsabilizarão por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa

das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

09. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 45, 46 e 81

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS e DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes “**SUCATAS**”, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS GLOBAL - LOTES 47 E 82 AO 91

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento desta Cia, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens após a realização do leilão, serão seguidas as regras abaixo: 1- O arrematante deverá informar ao Leiloeiro tais débitos que eventualmente venham a surgir em um prazo de até 180 dias corridos após

a data de realização do leilão para que sejam analisados pela Cia. 2- Após o prazo de 180 dias corridos da realização do leilão, todo e qualquer débito que por ventura recaia sobre o veículo, mesmo com data anterior ao leilão, será de responsabilidade do arrematante. Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça será por conta do arrematante.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 48 AO 55

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO , o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão

de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 56 AO 80

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o IPVA do ano de 2022 e 2023, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais

documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALAMO - LOTES 92 E 93

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento desta Cia, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens após a realização do leilão, serão seguidas as regras abaixo: 1- O arrematante deverá informar ao Leiloeiro tais débitos que eventualmente venham a surgir em um prazo de até 180 dias corridos após a data de realização do leilão para que sejam analisados pela Cia. 2- Após o prazo de 180 dias corridos da realização do leilão, todo e qualquer débito que por ventura recaia sobre o veículo, mesmo com data anterior ao leilão, será de responsabilidade do arrematante. Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça será por conta do arrematante.

24. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTE 94

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPÉCIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 23

Yelum
seguradora

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2012/2013, BRANCA, O****4, FLEX, CHASSI: *****R145264
OBS: MEDIA MONTA

002) YLM SEGUROS S.A - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2014/2015, CINZA, A****3, FLEX, CHASSI: *****4090400
OBS: MEDIA MONTA

003) YLM SEGUROS S.A - HONDA FIT CX, 2014/2014, CINZA, L****7, FLEX, CHASSI: *****127840
OBS: MEDIA MONTA

004) YLM SEGUROS S.A - RENAULT DUSTER EXP16 SCE, 2018/2019, VERMELHA, L****7, FLEX, CHASSI: *****J604157
OBS: MEDIA MONTA

005) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20 10M SENSE, 2021/2022, CINZA, R*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****P253687
OBS: PEQUENA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VIDROS REMARCADOS. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTES. SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET TRACKER T A LT, 2021/2022, VERMELHA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****B150328
OBS: MEDIA MONTA

007) YLM SEGUROS S.A - NISSAN TIIDA 18SL, 2011/2012, PRETA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****K212818
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA. VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERA EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSARIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA. CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

008) YLM SEGUROS S.A - FIAT PALIO FIRE 1.0, 2016/2016, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****7596697
OBS: MEDIA MONTA

009) YLM SEGUROS S.A - FORD FOCUS HC 1.6, 2011/2012, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****J496310
OBS: MEDIA MONTA

010) YLM SEGUROS S.A - TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, 2021/2021, PRETA, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****1682925
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

011) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C4 20GLXA5P F, 2012/2013, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G524918
OBS: PEQUENA MONTA

012) YLM SEGUROS S.A - TOYOTA COROLLA XEI20, 2015/2016, CINZA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****0289039
OBS: MEDIA MONTA

013) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20S 10TA FE P.P, 2022/2023, CINZA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****P410021
OBS: MEDIA MONTA

014) YLM SEGUROS S.A - FORD FIESTA HA 1.6L TI A, 2014/2015, AZUL, L*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****B775291
OBS: PEQUENA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VIDROS REMARCADOS. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTES. SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) YLM SEGUROS S.A - FORD KA 1.0, 2010/2010, PRETA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****B211650
OBS: MEDIA MONTA

016) YLM SEGUROS S.A - JEEP RENEGADE LNGTD AT 1.8, 2016/2016, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****K073884
OBS: PEQUENA MONTA

017) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2018/2018, BRANCA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****G383034
OBS: MEDIA MONTA

018) YLM SEGUROS S.A - FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2007/2008, VERMELHA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****6038628
OBS: MEDIA MONTA

019) YLM SEGUROS S.A - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2024/2025, VERMELHA, T*****1, FLEX, CHASSI: *****YS73728
OBS: MEDIA MONTA

020) YLM SEGUROS S.A - RENAULT SYMBOL EX1616V, 2011/2012, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****L904524
OBS: MEDIA MONTA

021) YLM SEGUROS S.A - IVECO DAILY 35CS, 2022/2023, BRANCA, S*****6(SP), DIESEL, CHASSI: *****8200892
OBS: PEQUENA MONTA

022) YLM SEGUROS S.A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2430, 2014/2014, BRANCA, P*****5, DIESEL, CHASSI: *****B982323
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA DA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA TRANSPORTE DE GRANITO/CABINE ESTENDIDA E SUSPENSÃO MODIFICADA. MOTOR FALTANDO PECAS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) YLM SEGUROS S.A - CAMINHÃO SCANIA P320 B8X2, 2020/2020, PRATA, F*****5, DIESEL, CHASSI: *****3968797
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 24 ao 41**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

024) HDI SEGUROS S.A. - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2015/2015, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****3250138
OBS: MEDIA MONTA

025) HDI SEGUROS S.A. - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ, 2022/2023, AZUL, R*****6, FLEX, CHASSI: *****G196409
OBS: MEDIA MONTA

026) HDI SEGUROS S.A. - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD, 2017/2018, BRANCA, K*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****P010722
OBS: PEQUENA MONTA

027) HDI SEGUROS S.A. - MOTO HONDA ELITE 125, 2023/2024, CINZA, S*****7, GASOLINA, CHASSI: *****R000866
OBS: PEQUENA MONTA

028) HDI SEGUROS S.A. - VW - VOLKSWAGEN AMAROK V6 EXTR AD4, 2021/2021, BRANCA, J*****5, DIESEL, CHASSI: *****A038731
OBS: MEDIA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN.

029) HDI SEGUROS S.A. - MITSUBISHI PAJERO TR4 2.0, 2007/2008, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****C724437
OBS: MEDIA MONTA

030) HDI SEGUROS S.A. - LAND ROVER DISCOVERY SPT D180 SE, 2018/2018, PRETA, Q*****0, DIESEL, CHASSI: *****T205804
OBS: MEDIA MONTA

031) HDI SEGUROS S.A. - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LTZ, 2016/2016, PRATA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****G248653
OBS: MEDIA MONTA

032) HDI SEGUROS S.A. - NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6, 2024/2024, CINZA, S*****6, FLEX, CHASSI: *****B163458
OBS: MEDIA MONTA

033) HDI SEGUROS S.A. - VW - VOLKSWAGEN GOLF GTI AB 2.0, 2013/2014, VERMELHA, G*****3, GASOLINA, CHASSI: *****W093780
OBS: MEDIA MONTA

034) HDI SEGUROS S.A. - HYUNDAI HB20 10M COMFORT, 2023/2024, PRATA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****P483234
OBS: MEDIA MONTA

035) HDI SEGUROS S.A. - MITSUBISHI ECLIPSE CR RUSH 1.5, 2024/2025, PRATA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****CR14403
OBS: MEDIA MONTA

036) HDI SEGUROS S.A. - RENAULT DUSTER 20 D 4X2A, 2014/2015, PRATA, F*****8, FLEX, CHASSI: *****J639713
OBS: MEDIA MONTA

037) HDI SEGUROS S.A. - MOTO KAWASAKI NINJA 500 SE, 2024/2025, VERDE, S*****9, GASOLINA, CHASSI: *****FS00036
OBS: MEDIA MONTA

038) HDI SEGUROS S.A. - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2014/2015, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B078476
OBS: MEDIA MONTA

039) HDI SEGUROS S.A. - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2007/2007, CINZA, M*****9, GASOLINA, CHASSI: *****Z215619
OBS: MEDIA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

040) HDI SEGUROS S.A. - SUCATA DE PEUGEOT 208 ALLURE 1AT 1.6, 2020/2021, PRATA, R*****8, FLEX, CHASSI: *****G513495

041) HDI SEGUROS S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI AD, 2020/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****P011260

Autorizado por:

Lotes 42 ao 44



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

042) YLM SEGUROS S.A. - SUCATA DE RENAULT KWID ZEN 2, 2025/2025, PRATA, T*****3, FLEX, CHASSI: *****J203016

043) YLM SEGUROS S.A. - SUCATA DE HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0, 2015/2016, CINZA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****B096479

044) YLM SEGUROS S.A. - SUCATA DE FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2019/2019, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****3374370

Autorizado por:

Lotes 45 e 46



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

045) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE NISSAN VERSA 16SV, 2014/2014, PRETA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****K473221
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

046) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2019, BRANCA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****8316973

Autorizado por:

Lote 47



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

047) GLOBAL - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2006/2007, VERMELHA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****4009718
OBS: GRAVAÇÃO DO CÂMBIO ILEGÍVEL.

Autorizado por:

Lotes 48 ao 55



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

048) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE CAMINHÃO VOLVO FH 540 6X4T, 2022/2022, VERMELHA, R*****3(SP), DIESEL, CHASSI: *****E917005
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA DE MARCHA

049) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2025/2025, AZUL, T****5, GASOLINA, CHASSI: *****R009396
OBS: PEQUENA MONTA

050) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD RANGER LTD CD4 32, 2014/2014, BRANCA, Q****1, DIESEL, CHASSI: *****J247939
OBS: MEDIA MONTA

051) ALLIANZ SEGUROS S/A - VW - VOLKSWAGEN AMAROK V6 HIGH 3.0, 2023/2023, BRANCA, S****6, DIESEL, CHASSI: *****A023405
OBS: MEDIA MONTA

052) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 3.0, 2010/2010, PRATA, M****4, DIESEL, CHASSI: *****6112797
OBS: MEDIA MONTA

053) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD RANGER RAPCD3G4A 3.0, 2024/2024, BRANCA, S****0, GASOLINA, CHASSI: *****X633726
OBS: MEDIA MONTA

054) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA RAV4 4X2 2.0L, 2014/2015, CINZA, P****8, GASOLINA, CHASSI: *****J019098
OBS: MEDIA MONTA

055) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ EX, 2025/2025, BRANCA, T****3, FLEX, CHASSI: *****R073735
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 56 ao 80



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

056) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NEO 125, 2022/2023, CINZA, R****8, GASOLINA, CHASSI: *****0043130
OBS: MEDIA MONTA

057) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HAOJUE DR 160, 2023/2024, PRETA, S****3, GASOLINA, CHASSI: *****M104268
OBS: PEQUENA MONTA

058) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2019/2020, PRETA, L****7, FLEX, CHASSI: *****0011928
OBS: MEDIA MONTA

059) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FAZER250 BLUE, 2013/2014, BRANCA, L****9, FLEX, CHASSI: *****0010705
OBS: MEDIA MONTA

060) SUHAI SEGURADORA S.A. - HONDA CITY LX 1.5, 2014/2014, CINZA, K****3, FLEX, CHASSI: *****1307637
OBS: PEQUENA MONTA

061) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2022, VERMELHA, R****6, FLEX, CHASSI: *****R245115
OBS: MEDIA MONTA

062) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET TRACKER T A, 2022/2023, AMARELA, R****5, FLEX, CHASSI: *****0PB2071
OBS: PEQUENA MONTA

063) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA PCX 150, 2020/2020, AZUL, R****2, GASOLINA, CHASSI: *****R005660
OBS: PEQUENA MONTA

064) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA CROSSER S ABS, 2024/2024, PRETA, S****3, FLEX, CHASSI: *****0038224
OBS: MEDIA MONTA

065) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO TRIUMPH ROCKET 3 GT, 2022/2023, PRETA, L****6, GASOLINA, CHASSI: *****MBC1803
OBS: PEQUENA MONTA

066) SUHAI SEGURADORA S.A. - NISSAN KICKS SL CVT 1.6, 2017/2018, CINZA, P****3, FLEX, CHASSI: *****B122626
OBS: MEDIA MONTA

067) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HARLEY-DAVIDSON FLH RXS, 2018/2019, PRETA, L****3, GASOLINA, CHASSI: *****D636811
OBS: PEQUENA MONTA

068) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN FUSCA 2.0T, 2012/2013, PRETA, F****3, GASOLINA, CHASSI: *****M626789
OBS: MEDIA MONTA

069) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2023/2023, AZUL, S****7, GASOLINA, CHASSI: *****0010906
OBS: MEDIA MONTA

070) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LS E, 2019/2020, AMARELA, L****7(SP), FLEX, CHASSI: *****B121776
OBS: MEDIA MONTA

071) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2024, PRETA, S****1, FLEX, CHASSI: *****0035894
OBS: PEQUENA MONTA

072) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NEO 125, 2023/2024, AZUL, S****6, GASOLINA, CHASSI: *****0064345
OBS: MEDIA MONTA

073) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS, 2020/2021, AZUL, R****3, GASOLINA, CHASSI: *****0002668
OBS: MEDIA MONTA

074) SUHAI SEGURADORA S.A. - LAND ROVER EVOQUE PRESTIGE 2.2, 2014/2015, PRETA, L****9, DIESEL, CHASSI: *****H966339
OBS: MEDIA MONTA, VEICULO PROVENIENTE DE INCENDIO E CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

075) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO SUZUKI BOULEVARD M800, 2015/2016, PRETA, K****5, GASOLINA, CHASSI: *****M106192
OBS: MEDIA MONTA

076) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI VERSYS 650 TR, 2023/2023, VERDE, S****1, GASOLINA, CHASSI: *****FS01164
OBS: MEDIA MONTA

077) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R1, 2007/2007, BRANCA, M****8, GASOLINA, CHASSI: *****A007531
OBS: PEQUENA MONTA

078) SUHAI SEGURADORA S.A. - BEE U1, 2022/2022, AMARELA, , ELÉTRICO, CHASSI: *****4001236
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, ESTA SCOOTER ELÉTRICA NÃO É DOCUMENTADA, NAO SERÁ ENTREGUE DOCUMENTO PELA SEGURADORA. O VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SERA O MESMO DAS MOTOCICLETAS DAS SEGURADORAS NO VALOR DE R\$500,00.

079) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA PCX 160, 2023/2024, CINZA, S****1, GASOLINA, CHASSI: *****R004521
OBS: MEDIA MONTA

080) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2013/2013, BRANCA, L****4, FLEX, CHASSI: *****B246888
OBS: MEDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, A QUILOMETRAGEM ATUALMENTE REGISTRADA NO VEICULO APRESENTA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO A ÚLTIMA INFORMAÇÃO CONSTANTE NO SISTEMA. FICA EXPRESAMENTE CONSIGNADO QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO E OS CUSTOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO OU DE QUALQUER OUTRAS PEÇAS, CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE, NÃO CABENDO AO LEILOEIRO OU A SEGURADORA QUALQUER ONUS OU OBRIGAÇÃO A ESSE TÍTULO.

Autorizado por:

Lote 81



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

081) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FIAT SIENA HLX, 2004/2005, BRANCA, G****6, FLEX, CHASSI: *****3118833
OBS: PEQUENA MONTA. VIDRO DIANTEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 82 ao 91



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

082) GLOBAL - VW - VOLKSWAGEN FOX HL MD 1.6, 2015/2015, VERMELHA, L****8, FLEX, CHASSI: *****4065482
OBS: MEDIA MONTA

083) GLOBAL - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2006/2006, PRATA, K****8, FLEX, CHASSI: *****T168870
OBS: MEDIA MONTA. VEICULO PROVENIENTE DE INCENDIO.

084) GLOBAL - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2017/2018, CINZA, L****0, FLEX, CHASSI: *****J866873
OBS: MEDIA MONTA

085) GLOBAL - FORD ECOSPORT XLT2.0, 2010/2011, PRETA, K****2, FLEX, CHASSI: *****8610610
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

086) GLOBAL - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY, 2014/2014, PRETA, A****5, FLEX, CHASSI: *****T219130
OBS: MEDIA MONTA. NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) GLOBAL - GM - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSION 2.0, 2010/2011, PRETA, L****5, FLEX, CHASSI: *****C180377
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA. CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO DO CAMBIO DANIFICADA. TODAS AS REGULAZOES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) GLOBAL - GM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2009/2010, PRETA, K****6, FLEX, CHASSI: *****B106480
OBS: MEDIA MONTA

089) GLOBAL - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2019/2020, BRANCA, Q****1, FLEX, CHASSI: *****J916715
OBS: MEDIA MONTA. VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) GLOBAL - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2017/2018, BRANCA, L****4, FLEX, CHASSI: *****VH14763
OBS: MEDIA MONTA

091) GLOBAL - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 PRIME GII, 2010/2011, PRETA, K****3, FLEX, CHASSI: *****4060588
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 92 e 93



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

092) ALAMO - BMW 535I FR71 3.0, 2010/2011, PRETA, E****3, GASOLINA, CHASSI: *****C724955
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

093) ALAMO - FIAT MOBI LIKE, 2021/2021, PRETA, R****0, FLEX, CHASSI: *****Y733216
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 94



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 24 das condições do leilão.

094) RENOVAÇÃO DE FROTA - RENAULT SANDERO STEPWAY 1.6, 2010/2010, AZUL, H****4, FLEX, CHASSI: *****J422310
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MEDIA MONTA

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação
no pátio G2**

46
21
22
23
48

AUDITÓRIO

| | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 62 | 70 | 53 | 51 | 89 | 45 | |
| 68 | 7 | 54 | 50 | 13 | 8 | |
| 74 | 14 | 2 | 44 | 83 | 3 | 38 |
| 92 | 20 | 81 | 52 | 11 | 1 | 66 |
| 36 | 31 | 12 | 43 | 88 | 18 | 39 |
| 41 | 94 | 90 | 19 | 80 | 82 | X |
| 40 | 34 | 47 | 6 | 93 | 9 | 35 |
| 25 | 26 | 91 | 87 | 15 | 17 | 16 |
| 33 | 84 | 60 | 29 | 42 | 85 | 10 |
| 24 | 32 | 5 | 4 | 86 | 30 | 28 |

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

24/09/2025
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

25/09/2025
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

29/09/2025
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300